



COMUNICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE À AUTORIDADE SUPERIOR

Sua Excelência a Senhora
NAIR BRANTI
Prefeita Municipal
Douradina/MS

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência o findar das medidas instrutórias do processo de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa EXCELENCIA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM SAUDE PUBLICA LTDA, especializada em assessoria, consultoria, apoio financeiro, planejamento em saúde, suporte e orientações na gestão da saúde de Douradina-MS.

Ressaltamos que o valor global da contratação da empresa EXCELENCIA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM SAUDE PUBLICA LTDA, é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) a serem pagos em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

A contratação com inexigibilidade de licitação está ancorada no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

Atenciosamente,

Douradina/MS, 18 de setembro de 2025.


Rafael Henrique Alves machado
Agente de Contratação
Portaria nº 54/2025

DE ACORDO:


Nair Branti
Prefeita Municipal

pagina 170
Mato Grosso do Sul